

INAUGURAÇÕES I - A administração municipal inaugura uma série de obras. Sábado (21), será inaugurada a obra de revitalização do Campo de Futebol União, no São Geraldo. Na terça-feira (24), é a vez do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Mário de Jesus Palheta Nunes, e a construção de praça e área de lazer do Centro Integrado, no Vale Verde, além da revitalização da Unidade Básica de Saúde José Gaspar Abreu Guimarães, no Rústico.



INAUGURAÇÕES II - Na quinta-feira (26), o Vila Rica/Três Poços recebe a obra de reconstrução da Escola Municipal Graciema Coura. Na sexta-feira (27), será inaugurada a obra de revitalização da Unidade Básica de Saúde José Loureiro, no São Lucas.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1232 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 19 DE FEVEREIRO DE 2015

160 novas unidades do Minha Casa, Minha Vida serão entregues no bairro São Sebastião

Mais 160 famílias serão beneficiadas em Volta Redonda, pelo programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida, com a entrega das unidades do Residencial II Bispo Dom Waldyr Calheiros Novaes, no bairro São Sebastião. A entrega dos apartamentos acontece na sexta-feira (dia 20), às 11h. A entrega dessas unidades representa a realização do sonho de viver em um lugar digno para essas 160 famílias de Volta Redonda, através do programa Minha Casa, Minha Vida, do Ministério das Cidades, realizado em parceria com os municípios, estados, e a Caixa Econômica Federal.

Este é o maior programa habitacional já realizado pelo Governo Federal no Brasil, e vem mudando a vida de milhões de brasileiros, ao tornar realidade o sonho da casa própria, principalmente para aqueles mais necessitados. Em Volta Redonda, a parceria entre a Prefeitura Municipal, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal está mudando a vida de centenas de famílias.

O Residencial II Dom Waldyr Calheiros Novaes representa um investimento de cerca de R\$ 12 milhões e ocupa 10 mil metros quadrados, com áreas de lazer, salão de festas com 100 metros quadrados, 64 vagas rotativas de estacionamento, arborização e paisagismo em todas as áreas comuns. Os apartamentos possuem dois quartos, sala, cozinha banheiro e área de serviço.

Todas as famílias contempladas



neste projeto foram rigorosamente selecionadas pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac). Entre os critérios exigidos, as famílias devem ter renda familiar entre 0 e 3 salários mínimos. Além disso, devem se enquadrar nas exigências nacionais e municipais que são: residir em área de risco ou insalubres ou que tenham sido

desabrigadas; ter mulheres responsáveis pelo domicílio; famílias que façam parte pessoas com deficiência; ter menor renda per capita; morar área de risco interditada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e demolida pelo Poder Público; e ainda contar com benefício eventual como Aluguel Social – Municipal ou Estadual, sem

residência para retorno.

Com a construção de mais esse empreendimento a Prefeitura Municipal de Volta Redonda – em parceria com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal – espera reduzir o déficit habitacional e, principalmente, erradicar as áreas de risco no município, trazendo mais qualidade de vida e segurança para a nossa população.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura

Rejane Maria Campos
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José de Alencar de Oliveira Ramos
Secretário Municipal de Obras

Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cobah/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rodrigo Ibiapina Chiarradá
Coordenadora Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Por um lapso, o Decreto nº 13.451 , publicado na edição nº 1228-Extra, de 03/fevereiro/2015, do Volta Redonda em Destaque, Diário Oficial do Município, saiu com erro de digitação. Por esta razão, passamos a republicar o dito Decreto , com a devida correção.

DECRETO Nº 13.451

Autoriza, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na Estrutura Administrativa desta Prefeitura existem órgãos que necessitam de tratamento diferenciado, no que se refere a realização de despesas, conforme previstas na Lei Municipal nº 4.935, de 25/abril/2013;

CONSIDERANDO, ainda, que a Secretaria Municipal de Obras, necessita, sistematicamente, adquirir materiais e realizar serviços de manutenção e reparos em equipamentos essenciais à continuidade dos serviços e, o que exige realizar despesas extraordinárias e ou urgentes,

DECRETO:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Obras a receber adiantamentos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de materiais de consumo, outros serviços e encargos, nas suas diversas unidades e programas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 02 de fevereiro de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.456

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.125 de 20 de janeiro de 2015.

DECRETO:

Artigo - 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), visando atender as despesas com o Programa Cidade Iluminada - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.10.25.452.0070.2.039	33903900.08	517.135	R\$ 1.000.000,00

Artigo - 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Cidade Iluminada - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.10.25.452.0070.2.039	33903900.100	510.210	R\$ 1.000.000,00

Artigo - 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 11 de fevereiro de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.457

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal n.º 5.125 de 20 de janeiro de 2015.

DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), visando atender as despesas com a inclusão da Categoria Econômica: 33909200.99 – despesas de exercícios anteriores, no Programa de Manutenção e Operacionalização do FURBAN, no FURBAN/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.55.04.122.0269.2.526	33909200.99	-	R\$ 6.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do FURBAN – despesas de exercícios anteriores, no FURBAN/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
5.55.04.122.0269.2.526	31909200.99	555.096	R\$ 6.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 11 de fevereiro de 2015.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que praticou Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: KIT DE RADIO FREQUENCIA PARA RIZOTOMIA PERCUTANEA(GERADOR DE MULTILESÃO COM 4 CANAIS INDEPENDENTES)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12536/2014

EMPRESA: ZEIKI MEDICAL – PRODUTOS MEDICOS LTDA

VALOR CONTRATADO: R\$ 46.626,00 (quarenta e seis mil seiscientos e vinte e seis reais)

Informações: (24) 3339.9037 de 08h00min às 17h30min horas.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Comissão Permanente de Licitação.
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**COMUNICADO Nº 030/10**

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**EDITAL Nº 001/2015**

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a VALDECI CORREA RESSENDE que conforme a Decisão nº 0217/2014 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 749/2014.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 002/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a BARRIMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA que conforme a Decisão nº 094/2014 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 439/2014.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 003/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a ALEXANDRE ARAUJO BALBINO REPRESENTAÇÕES LTDA que conforme a Decisão nº 0213/2014 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 406/2014.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 004/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a VICENTE PAULO DE MELO que conforme a Decisão nº 0222/2014 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 753/2014.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 005/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a REGIANE PALOMO SOARES BARBOSA que conforme a Decisão nº 0218/2014 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 748/2014.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 006/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto

no Artigo 145,183 e 210 da LM 1896/84 faz saber a HBC COMERCIO, REPRESENTAÇÕES IMOBILIÁRIAS E ASSESSORIALTDA que foi lavrada a Intimação nº 11905/14 em 15 de outubro de 2014.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Guias de Recolhimento de ISS, Livro diário, Livro Razão, Balancetes mensais, Declaração do I.R.P.J., Contratos de Prestação de Serviços, de acordo com o processo administrativo 11650/12, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 007/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 42 e 43 da LM 1896/84 faz saber a Djalma Silveira/ Felipe AA Delgado e Outro que foi lavrada a intimação nº 11741/14 em 29 de maio de 2014.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/ Construção referente a 282,0 m2 de acordo com o processo 7559/12, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 008/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a BARBARA MARIANE QUINTANILHA DO COUTO que foi lavrado o Auto de Infração nº 07499/14 em 04 de novembro de 2014, por infração do Artigo 196 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo: 5730/11

Volta Redonda, 11 de fevereiro 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 009/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a GENERATION INFORMATICA LTDA que foi lavrado o Auto de Infração nº 07880/14 em 16 de dezembro de 2014, por infração do Artigo 196 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo: 9375/96

Volta Redonda, 11 de fevereiro 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 010/2015

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto

no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a SAMUEL PAULINO DE CARVALHO que foi lavrado o Auto de Infração nº 07382/14 em 16 de dezembro de 2014, por infração do Artigo 196 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo: 6890/11

Volta Redonda, 11 de fevereiro 2015.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA-P-Nº 004/2015-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Institui Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA – matrícula nº 227.838, CLÁUDIA NAZARÉ ALVES LEAL – matrícula nº 227.048 e SUELLEM GOMES DOS SANTOS MOREIRA OLIVEIRA – matrícula nº 332.291, a fim de apurar danos ocorrido com o notebook, pertencente à servidora Roseli Félix da Silva Ribeiro – matrícula 180.556.

Processo nº 15493/2014

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final a contar da data da Ata de Instalação.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2015.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

PORTRARIA-P- Nº 036/2014-SME

Ementa: Altera Comissão nomeada através de Ordem de Serviço nº 005/2012-SME.

Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário CARLOS GUILHERME DE CASTRO FARIA – matrícula nº 041.254, como substituto da funcionária ELIANA MARIA DE AZEVEDO MOLINA – matrícula nº 275.140, para compor a comissão de fiscalização do Contrato nº 559/2012, objeto do Processo Administrativo nº 08.888/2012, a contar do dia 01/11/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 01 de novembro de 2014.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

PORTRARIA-P- Nº 037/2014-SME

Ementa: Altera Comissão nomeada através de Ordem de

Serviço nº 004/2013-SME.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA – matrícula nº 227.838, como substituto da funcionária ELIANA MARIA DE AZEVEDO MOLINA – matrícula nº 275.140, para compor a comissão de fiscalização do contrato nº 293/2013, objeto do Processo Administrativo nº 15907/2013 .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 01 de outubro de 2014.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

PORTRARIA-P- Nº 038/2014-SME

Ementa: Altera Comissão nomeada através de Ordem de Serviço nº 005/2013-SME.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA – matrícula nº 227.838, como substituto da funcionária ELIANA MARIA DE AZEVEDO MOLINA – matrícula nº 275.140, para compor a comissão de fiscalização do Contrato nº 307/2013, objeto do Processo Administrativo nº 05.697/2013, a contar do dia 01/11/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 01 de novembro de 2014.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

PORTRARIA-P- Nº 039/2014-SME

Ementa: Altera Comissão nomeada através de Ordem de Serviço nº 001/2013-SME.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA – matrícula nº 227.838, como substituto da funcionária ELIANA MARIA DE AZEVEDO MOLINA – matrícula nº 275.140, para compor a comissão de fiscalização do Contrato nº 179/2013, objeto do Processo Administrativo nº 07.608/2011, a contar do dia 01/12/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 2014.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA 815/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO

DE DOCENTE I.Servidor(a) ALEX SANDER DA CUNHA, Matrícula 181609 -

PORTARIA 985/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE I.Servidor(a) LUCAS MENDONCA GUERRA, Matrícula 340421 -

PORTARIA 999/2014 - EXONERAR, a contar de 19/09/2014, LEANDRO SILVA SANTOS, matrícula: 322911, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Assessoria Técnica/pmv

PORTARIA 1119/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS.Servidor(a) BRUNO FERREIRA, Matrícula 349097 -

PORTARIA 1222/2014 - EXONERAR, a contar de 23/12/2014, SERGIO MURILO DE A SILVA, matrícula: 141020, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Material - Dm Do(a) Secretaria Municipal De Administração/pmv

PORTARIA 1242/2014 - ATRIBUIR, a contar de 01/12/2014, ao (a) servidor(a) CRISTIANE CAMPANATE PEREIRA, Matrícula: 372633 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 1247/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, AMELIA DIAS DE ASSIS, matrícula: 361488, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Estatística, Cont.e Avaliacao Do(a) Central De Regulacao Do(a) Superint.controle,regulacao,auditoria E Avaliacao Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 1248/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, DJAVAN CARLOS SOARES TEIXEIRA, matrícula: 297224, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Gabinete Do Prefeito/pmv

PORTARIA 1249/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, EDGAR DOS SANTOS, matrícula: 310050, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Limpeza E Conservacao Do(a) Divisao De Servicos Gerais - Dsg Do(a) Departamento De Controle E Manutencao - Dcm Do(a) Secretaria Municipal De Administração/pmv

PORTARIA 1252/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, EDINA ALVARENGA DE CASTRO, matrícula: 336386, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Telecomunicacao Do(a) Divisao De Comunicacao Do(a) Departamento De Telecomunicacao Do(a) Secretaria Municipal De Administração/pmv

PORTARIA 1253/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, ELIAS GOMES BARBOSA, matrícula: 296945, da função de Coordenador Iv, Símbolo C.A.I. 10 , Do(a) Programa De Epidemiologia Do(a) Divisao De Programas Especiais Do(a) Superint.controle,regulacao,auditoria E Avaliacao Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 1254/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, ELOAH DE CARVALHO VIANA, matrícula: 297127, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Departamento De Servicos Publicos Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/pmv

PORTARIA 1255/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, ELSON NICOLAU DA SILVA, matrícula: 311324, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmv

PORTARIA 1256/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, FELIPE VIEIRA DE LIMA, matrícula: 312800, da função de Chefe De Setor, Símbolo C.A.I. 05 , Do(a) Setor De Museu Do(a) Divisao De Projetos Externos Do(a) Depto Tecnico Do(a) Secretaria Municipal De Cultura/pmv

PORTARIA 1257/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, GILBERTO CANDIDO LEITE, matrícula: 359688, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Secao De Apoio E Servicos Do(a) Divisao De Manutencao Do(a) Departamento De Maquinas E Veiculos Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmv

PORTARIA 1258/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, GIZELLE ALVES FEIJO, matrícula: 361461, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Coordenadoria De Defesa Civil Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmv

PORTARIA 1259/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, HELEN ALVARENGA DE CASTRO, matrícula: 324558, da função de Coordenador Iv, Símbolo C.A.I. 10 , Do(a) Programa De Saude Mental Do(a) Divisao De Programas Especiais Do(a) Superint.controle,regulacao,auditoria E Avaliacao Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 1260/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, HOSANA APARECIDOS SANTOS, matrícula: 320757, da função de Coordenador Iv, Símbolo C.A.I. 10 , Do(a) Programa De

Saude Bucal Do(a) Divisao De Programas Especiais Do(a) Superint.controle,regulacao,auditoria E Avaliacao Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 1261/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, ITAMAR FERNANDES DAS SILVA, matrícula: 297291, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Escolas Creche Asilo Do(a) Divisao Geral De Lazer Do(a) Departamento De Lazer Do(a) Secretaria Municipal De Esporte E Lazer/pmv

PORTARIA 1262/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, JOANA PAULA RODRIGUES GOMES, matrícula: 359670, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Saneamento Basico Do(a) Div.de Obras Publicas Do(a) Departamento De Obras Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmv

PORTARIA 1263/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, JOAO GRAZIEL ROSA, matrícula: 297348, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Gabinete Do Prefeito/pmv

PORTARIA 1264/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, JOSE CARLOS RODRIGUES, matrícula: 311685, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Almoxarifado Do(a) Divisao De Manutencao Do(a) Departamento De Maquinas E Veiculos Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmv

PORTARIA 1265/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, KELLY CRISTINA DUARTE PARENTE, matrícula: 318701, da função de Supervisor De Diagnose, Símbolo C.A.I. 10 , Do(a) Supervisao De Diagnose Do(a) Hospital Municipal Munir Rafful Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 1266/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, LUCIMAR DE CAIRES SILVA, matrícula: 295914, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Projeto Sp Do(a) Divisao De Projeto E Orcamento Do(a) Energia E Iluminacao Publica Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/pmv

PORTARIA 1267/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, MARCIA JESUS DE ASSIS AVILA, matrícula: 326488, da função de Supervisor De Nutricao, Símbolo C.A.I. 10 , Do(a) Supervisao De Nutricao-hmr Do(a) Hospital Municipal Munir Rafful Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 1268/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, MARIAAPARECIDA DA SILVA, matrícula: 280747, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Apoio E Servico/smgs Do(a) Divisao De Apoio E Servico Do(a) Departamento De Administracao Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmv

PORTARIA 1269/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, MARLENE AUXILIADORA DE MOTA VIEIRA, matrícula: 311375, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmv

PORTARIA 1270/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, MONIQUE DE SOUZA SOARES, matrícula: 341290, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Coordenadoria De Defesa Civil Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmv

PORTARIA 1271/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, NILZETE ARAUJO BATISTA, matrícula: 145092, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmv

PORTARIA 1272/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, OTILIAAPARECIDA LUIZ, matrícula: 148709, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Gabinete Do Prefeito/pmv

PORTARIA 1273/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, RAFAELA TAVARES VILELA DE OLIVEIRA, matrícula: 311030, da função de Coordenador Iv, Símbolo C.A.I. 10 , Do(a) Programa Saude Do Trabalhador Do(a) Divisao De Programas Especiais Do(a) Superint.control,regulacao,auditoria E Avaliacao Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 1274/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, ROBERTO DA SILVA, matrícula: 309109, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Manutencao Do(a) Divisao De Servicos Gerais Do(a) Departamento Geral Administrativo Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmv

PORTARIA 1275/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, ROMULO DE SOUZA BELEM, matrícula: 275816, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Procuradoria Administrativa Do(a) Procuradoria Geral Do Municipio/pmv

PORTARIA 1276/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, SANDRA LUCIA BRANDAO DE OLIVEIRA, matrícula: 295531, da função de Chefe Postos Hospitalares, Símbolo C.A.I.

04 , Do(a) U B Saude Dom Bosco Do(a) Atencao Basica - Distrito Sanitario Norte Do(a) Savs - Superintend.atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 1277/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, SOLANGE MARIA DA SILVA, matrícula: 361925, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Departamento Geral De Administracao Do(a) Secretaria Municipal De Cultura/pmv

PORTARIA 1278/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, SONIAAPARECIDA CONDE DORNAS, matrícula: 149128, da função de Supervisor Regional, Símbolo C.A.I. 08 , Do(a) Coordenacao De Odontologia Do(a) Savs - Superintend.atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 1279/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, TANIADAE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula: 324132, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmv

PORTARIA 1280/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, VALDINEI DUARTE DE SOUSA, matrícula: 355941, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Procedimentos De Informatica - Spi Do(a) Departamento De Recursos Humanos - Drh Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmv

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2015.

**Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração**

**Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal**

PORTARIA 9/2015 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2015, ROMULO DE SOUZA BELEM, matrícula: 275816, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Procuradoria Administrativa Do(a) Procuradoria Geral Do Municipio/pmv

PORTARIA 10/2015 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2015, NILZETE ARAUJO BATISTA, matrícula: 145092, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmv

PORTARIA 11/2015 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2015, TANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula: 324132, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmv

PORTARIA 12/2015 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2015, ELSON NICOLAU DA SILVA, matrícula: 311324, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmv

PORTARIA 13/2015 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2015, MARLENEAUXILIADORA DE MOTA VIEIRA, matrícula: 311375, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmv

PORTARIA 15/2015 - NOMEAR, Em Substituição, a contar de 05/01/2015, GABRIELA BORGES PEREIRA CERQUEIRA, matrícula: 273961 para responder pelo DO(A) DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS IMOBILIARIOS - DI DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/PMVR

PORTARIA 17/2015 - NOMEAR, a contar de 08/01/2015 , no Cargo de , A CONTAR DE 08/01/2015

PORTARIA 19/2015 - NOMEAR, a contar de 12/01/2015, ADÃO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, no Cargo de Coveiro - Nível Grupo De Apoio - 2 Ga-2, A CONTAR DE 12/01/2015

PORTARIA 24/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, KELLY CRISTINA DUARTE PARENTE, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Departamento De Material - Dm Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmv

PORTARIA 27/2015 - NOMEAR, a contar de 14/01/2015, VAGNER MOURA PINTO, no Cargo de Servente - Nível Grupo De Apoio - 2 Ga-2, A CONTAR DE 14/01/2015

PORTARIA 30/2015 - NOMEAR, a contar de 14/01/2015, -, no Cargo de Motorista - Nível Grupo Operacional - 5 Go - 5 , A CONTAR DE 14/01/2015

PORTARIA 34/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015,

RAFAELA TAVARES VILELA DE OLIVEIRA, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9 , Do(a) Divisao De Apoio Administrativo - Daa Do(a) Departamento De Recursos Humanos - Drh Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmv

PORTARIA 36/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, OTILIA APARECIDA LUIZ, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Gabinete Do Secretario Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmv

PORTARIA 39/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, ELIAS GOMES BARBOSA, no Cargo de Coordenador I, Símbolo D.A.S. 10A , Do(a) Coordenacao De Servicos Funerarios Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/pmv

PORTARIA 40/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, DANIELE BIANCA FANTON CHIARADIA, no Cargo de Assessor Especial I, Símbolo D.A.S. 10A , Do(a) Assessoria Tecnica/pmv

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2015.

**Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração**

**Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal**

PORTARIA 1139/2014 - EXONERAR, a contar de 24/11/2014, CAREN DANUZIA DE PAULA LAIA, matrícula: 335894, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Policlinica Da Cidadania Bernadino De Souza Do(a) Coordenacao Da Media Complexidade Do(a) Savs - Superintend.atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/PMVR.

PORTARIA 1207/2014 - DISPENSAR, a contar de 22/12/2014, REGINA CELIA GOMES, matrícula: 184217, da função de Coordenador Iv, Símbolo C.A.I. 10, Do(a) Coordenacao De Odontologia Do(a) Savs - Superintend.atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/PMVR.

PORTARIA 1208/2014 - DESIGNAR, a contar de 22/12/2014, MONICAAPARECIDATENORIO, matrícula: 361410 , na função de Coordenador Iv, Símbolo C.A.I. 10, Do(a) Coordenacao De Odontologia Do(a) Savs - Superintend.atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/PMVR.

PORTARIA 1209/2014 - EXONERAR, a pedido do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL O(a) servidor(a) EMANUELLE CRISTINA OLIVEIRA MARTINS matricula: 325040/PMVR.

PORTARIA 1220/2014 - EXONERAR, a contar de 03/12/2014, MARTHAN FRANCISQUINI DO NASCIMENTO, matrícula: 311944, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Tecnica Do(a) Divisao De Projeto E Orcamento Do(a) Energia E Iluminacao Publica Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/PMVR.

PORTARIA 1223/2014 - EXONERAR, a pedido do cargo de VIGIA o(a) servidor(a) CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA, matricula 365165/PMVR.

PORTARIA 1233/2014 – EXONERAR, do Cargo de Gerente de Divisao, do(a) DIVISAO DE COORDENAÇÃO E PARTICIPAÇÃO do(a) DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, o servidor(a) REGINA CELIA DOS SANTOS-MAT: 142298/PMVR.

PORTARIA 1234/2014 – EXONERAR, do Cargo de Gerente de Divisao, do(a) DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO DO(A) DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/PMVR, o servidor(a) CARLOS ANTONIO PIRES – MAT: 77194/PMVR.

PORTARIA 1237/2014 - DISPENSAR, a contar de 30/11/2014, CARLOS AUGUSTO DE MELLO A.PEREIRA, matrícula:355860, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Vistoria Tecnica E Avaliacao Do(a) Divisao De Analise De Projetos Do(a) Departamento De Controle Urbanistico Do(a) Secretaria Municipal De Planejamento/PMVR.

PORTARIA 1239/2014 - NOMEAR, a contar de 01/12/2014, CARLOS AUGUSTO DE MELLO A.PEREIRA, matrícula:355860, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9 , Do(a) Divisao De Fiscalizacao Do(a) Departamento De Controle Urbanistico Do(a) Secretaria Municipal De Planejamento/PMVR.

PORTARIA 1240/2014 - NOMEAR, a contar de 01/12/2014, SOLANGE MARIA DA SILVA, matrícula: 361925, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9 Do(a) Divisao De Coordenacao E Participacao Do(a) Departamento De Orcamento E Controle Do(a) Secretaria Municipal De Planejamento/PMVR.

PORTARIA 1244/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, CARLOS AUGUSTO DE MELLO A.PEREIRA, matrícula: 355860,

da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Vistoria Técnica E Avaliacao Do(a) Divisao De Analise De Projetos Do(a) Departamento De Controle Urbanistico Do(a) Secretaria Municipal De Planejamento/PMVR.

PORTARIA 1245/2014 - EXONERAR, a contar de 31/12/2014, LUIZ FERNANDES DA SILVA P.JUNIOR, matrícula: 361259, do Cargo de Assessor De Projetos, Símbolo D.A.S. 10 B , Do(a) Coordenadoria Municipal Da Juventude Do(a) Secretaria Municipal De Governo/PMVR.

PORTARIA 1246/2014 - EXONERAR, a contar de 31/12/2014, JANE CADINELLI DO AMARAL, matrícula: 091731, do Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Divisao De Apoio Administrativo - Daa Do(a) Departamento De Recursos Humanos - Drh Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/PMVR.

PORTARIA 1281/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, CORINA FATIMA DORNELAS, matrícula: 296031, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Sec.de Def.comunitaria/ sdcsmac Do(a) Divisao De Defesa E Promocao Social Do(a) Depto. De Desenvolvimento E Promocao Social Do(a) Secretaria MunicipalDe Acao Comunitaria/PMVR.

PORTARIA 1282/2014 - Dispensar da Função de Confiança de Chefe de Seção, do(a) departamento de Material-DM do(a) Secretaria Municipal de Administração o(a) servidor(a) MONICA APARECIDATENORIO, MAT. 361410/PMVR.

PORTARIA 1284/2014 - EXONERAR, a contar de 31/12/2014, JOARI LOPES DE SOUZA, matrícula: 318426, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Técnica Do(a) Gabinete Do Secretario - Smg Do(a) Secretaria Municipal De Governo/PMVR.

PORTARIA 1285/2014 - EXONERAR, a contar de 03/11/2014, CLEITON TOLEDO DA SILVA, matrícula: 373850, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Técnica/PMVR.

Volta Redonda, 13 de Fevereiro de 2015.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL NÚMERO AE-12114.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	4116.0021.000-7
PROPRIETÁRIO.....:	HILDAFERREIRABORHER
ENDEREÇO.....:	AV.JULIOCARUSO
NÚMERO	800 COMP. - LOTEAM. -
LOTE	982 QUADRA BAIRRO BELMONTE
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM484811
DATADA AÇÃO.....:	17/DEZEMBRODE2014 HORA 1045
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA/ACABAMENTOS PAVIMENTO.: 3
AUTODEEMBARGO	1211 SERIEA
FISCAL(AIS)DEOBRA:	JOSÉANTONIOLIMADONASCIMENTO
MATRÍCULA(S).....:	346950

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11944.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	2164.0008
PROPRIETÁRIO.....:	JULIANOFIDELISDEOLIVEIRA
ENDEREÇO.....:	RUA19A
NÚMERO	282 COMP. - LOTEAM. -
LOTE	- QUADRA BAIRRO BELA VISTA
ATIVIDADE.....:	ESCAVAÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM484811
DATADA AÇÃO.....:	12/FEVEREIRODE2015 HORA 1500
FASE DA OBRA.....:	- PAVIMENTO.: TERREO
AUTODEEMBARGO	1194 SERIEA

FISCAL(AIS)DEOBRA:	WASHINGTONLUIZFRANÇA
MATRÍCULA(S).....:	346799

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-12111.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	3.164.0050.000-6
PROPRIETÁRIO.....:	ANTONIOAMARODEOLIVEIRA
ENDEREÇO.....:	RUA AGAPANTOS
NÚMERO	200 COMP. - LOTEAM. -
LOTE	200 QUADRA BAIRRO ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO(MURODEARRIMO)
INFRAÇÃO.....:	LM484811
DATADA AÇÃO.....:	12/DEJANEIRODE2015 HORA 1600
FASE DA OBRA.....:	- PAVIMENTO.: -
AUTODEEMBARGO	1211 SERIEA

FISCAL(AIS)DEOBRA:	JOSÉANTONIOLIMADONASCIMENTO
MATRÍCULA(S).....:	346950

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-12114.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	4116.0021.000-7
PROPRIETÁRIO.....:	HILDAFERREIRABORHER
ENDEREÇO.....:	AV.JULIOCARUSO
NÚMERO	800 COMP. - LOTEAM. -
LOTE	982 QUADRA BAIRRO BELMONTE
ATIVIDADE.....:	ESCAVAÇÃO

INFRAÇÃO.....:	LM484811E ART.400 LM1415/76
DATADA AÇÃO.....:	09/DEJANEIRODE2015 HORA 1600
FASE DA OBRA.....:	- PAVIMENTO.: -
AUTODEEMBARGO	12114 SERIEA

FISCAL(AIS)DEOBRA:	JOSÉANTONIOLIMADONASCIMENTO
MATRÍCULA(S).....:	346950

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-12122.15

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC.MUNICIPAL	5.007.0030.000-9
PROPRIETÁRIO.....:	CELSOMAIARELEMOS
ENDEREÇO.....:	AV.BEIRA RIO
NÚMERO	388 COMP. - LOTEAM. -
LOTE	- QUADRA BAIRRO AEROCUBE
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO(MURODEARRIMO)
INFRAÇÃO.....:	LM484811
DATADA AÇÃO.....:	21/DEJANEIRODE2015 HORA 1545
FASE DA OBRA.....:	- PAVIMENTO.: -
AUTODEEMBARGO	12122 SERIEA

FISCAL(AIS)DEOBRA:	CECILIA DUTRA TAVERA ALONSO
MATRÍCULA(S).....:	346950

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2015.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AI-03796.14/15

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1.075.0009.001-0
AUTODEINFRAÇÃO.:	03796/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....:	JOAQUIM GONÇALVES
ENDEREÇO.....:	RUA 12 DE OUTUBRO N°219
LOTE	- QUADRA BAIRRO ATERRADO
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DEN. 9947-B
INFRAÇÃO.....:	239 DALM 1415/76
DATA.....:	23/DEOUTUBRO/2014 HORA 0853

FISCAL(AIS)DEOBRA:	ANGELICAREINALDO DE FARIA
MATRÍCULA.....:	224430 084557

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2015

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-03805.14/15

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.130.0007.001-8
AUTODE INFRAÇÃO:	03805/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO:	ROBERTO DE ABREU E SILVA E OUTRO
ENDEREÇO:	RUA CEL. CAMILO DE A. PEREIRAN, nº 88
LOTE:	QUADRA - BAIRRO JARDIM MAMALAIA
MOTIVO:	NAO OBSERVANCIA DA SEGURANÇA NA OBRA
INFRAÇÃO:	ART. 87 DA L.M 1415/76 E ART. 239 DA L.M 1415/76
DATA:	27 DE NOVEMBRO DE 2014 HORA 16:08
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA:	077500

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2015

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-03809.14/15

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5.007.0009.000-4
AUTODE INFRAÇÃO:	03809/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO:	MARCO ANTONIO DE SOUZA
ENDEREÇO:	AV. BEIRA RIO N° 179
LOTE:	QUADRA - BAIRRO AEROCLUBE
MOTIVO:	ATIVIDADE SUJEITO A LICENÇA SEM ALVARÁ
INFRAÇÃO:	4848/11 A31 DA L.M 1415/76
DATA:	04 DE DEZEMBRO DE 2014 HORA 11:02
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
MATRÍCULA:	346977

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2015

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-03813.15/15

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5.058.0001.000-3
AUTODE INFRAÇÃO:	03813/15 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO:	EDILECIO CUNHA
ENDEREÇO:	Rua SCÍPIO N° 04
LOTE:	QUADRA - BAIRRO RETIRO
MOTIVO:	ATIVIDADE SUJEITO A LICENÇA SEM ALVARÁ
INFRAÇÃO:	4848/11 A31 DA L.M 1415/76
DATA:	08 DE JANEIRO DE 2015 HORA 16:47
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO WASHINGTON LUIZ FRANCA
MATRÍCULA:	346977 346799

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2015

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 026/2015
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa YPÊ AMARELO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, representada por sua bastante procuradora, PLANIMÓVEL ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL firmado em 27.12.2013 (CONTRATO N° 443/2013), relativo à locação do imóvel situado na Avenida Paulo de Frontin, 457, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda, para funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento – SMP.

DOTAÇÃO: 02-01-04-122-0269-2001.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMP (N.E. n° 003510 de 17/10/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 132.563,64 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 11.02.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.158/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 027/2015
TERMO ADITIVO N° 06

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MULTIAMBIENTAL COLETAS E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 27/07/2012 (CONTRATO N° 342/2012), relativo à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ROTINEIROS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA em Volta Redonda-RJ.

DOTAÇÃO: 10.01.04.452.0074.2030.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMSP (N.E. n° 004284, de 29/12/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.772.444,98 (três milhões setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA: 11.02.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.338/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 028/2015
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CONSUPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL firmado em 11.02.2014 (CONTRATO N° 012/2014), relativo à locação do imóvel situado na Rua 2, nº 125, Bairro Conforto, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 3.01.04.122.0006.2209.3.3.3.9.0.92.00.00.00 - SMF (N.E. n° 000037 de 23/01/2015) e 01.01.04.122.0269.2158.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMG (N.E. n° 000038 de 23/01/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.454,92 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 13.02.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.239/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 029/2015
TERMO ADITIVO N° 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa REALIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 21/02/2013 (CONTRATO N° 074/2013), relativo a execução de serviços de conservação e limpeza de diversas unidades de saúde listadas nos anexo III,

fls. 39 a 41, com estrita observância da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2012.

DOTAÇÃO: 07.01.10.122.0269.2002.3.3.3.9.0.39.00.00.00 - 100 (N. E. n° 004117 de 10/12/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.969.460,16 (Um milhão novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 13.02.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.949/2011

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta com a Empresa DUAR COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.956.941/0001-05, com sede na Rua Otávio do Patrocínio Medeiros, nº 90, loja 03, Bairro Jardim Floresta, São José/SC., objetivando a execução dos serviços remanescentes da obra de construção do HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, situada na Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda - RJ., face à rescisão do contrato firmado entre o Município de e a Empresa GPO – Gestão de Projetos e Obras Ltda., com estrita observância do Processo Administrativo nº 01.533/2015., com base no artigo 24, inciso XI da referida Lei Federal 8.666/93, eis que dispensado o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2015

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

PORTARIA N° 0001/2015 – FURBAN/VR

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal n° 2366/88 e Decreto n° 4.493/93.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 10 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, as servidoras: LINDALVA DE SOUZAMOURA, Presidente, CELIMAR APARECIDA DOSE, GRACIA MARIA VILELA, ROSA CANDIDA DA SILVA M. PEREIRA, Membros e CLAUDIA MEISTER, Secretária, para compor a Comissão Especial de Licitação do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR, de acordo com o que determina o Regimento Interno deste Fundo Comunitário de Volta Redonda.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2015.

Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0094/2015, pretende-se atender solicitação da SVI/DVF/GMA, referente à aquisição de Óleo Diesel Extra Aditivado e Gasolina Comum

para prestação do serviço público de água e esgoto. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Art. 24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna dispensável a licitação, para atender a situação de urgência pelo período de 45 dias, tendo em vista a interrupção do fornecimento sem prévio aviso, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a aquisição acima citada.

Empresa: A.P.F. Distribuidora de Combustível Ltda.

Valor: R\$ 51.538,00 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 45.17.512.267.2.09.33903000.00

**SIMONE DA SILVA BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 6955
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

12 de fevereiro de 2015

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO**

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0094/2015, pretende-se atender solicitação da SVI/DVF/GMA, referente à aquisição de Óleo Diesel Extra Aditivado e Gasolina Comum para prestação do serviço público de água e esgoto. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Art. 24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna dispensável a licitação, para atender a situação de urgência pelo período de 45 dias, tendo em vista a interrupção do fornecimento sem prévio aviso, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a aquisição acima citada.

Empresa: A.P.F. Distribuidora de Combustível Ltda.

Valor: R\$ 51.538,00 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 45.17.512.267.2.09.33903000.00

**SIMONE DA SILVA BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 6955
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

12 de fevereiro de 2015

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO**



PORTARIA Nº 001/15

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 26 de janeiro do ano em curso, referente ao período de 21/02/2013 a 21/02/2014, por 20 (vinte) dias o servidor Sérgio Batista Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, Símbolo ATL-IV, Matrícula 145, conforme Processo Administrativo nº 088/2015.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2015.

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

ATO Nº 8.811

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designa, a partir do dia 05 de janeiro do corrente, a servidora Maria Aparecida Pinheiro de Almeida, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-1, matrícula 1594, do Quadro de Pessoal, a receber adiantamentos pecuniários para fazer despesas de pequena monta, com "Material de Consumo" e de "Outros Serviços e Encargos", necessários ao funcionamento e à manutenção dos serviços desta Casa, conforme determinação do Senhor Presidente.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

ATO Nº 8.812

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar, a partir do dia 05 de janeiro do corrente, o servidor Jesus Caldeira de Alencar Alvarenga, Agente Técnico Legislativo IV, matrícula 143, do Quadro de Pessoal, de receber adiantamentos

pecuniários para fazer despesas de pequena monta, com "Material de Consumo" e de "Outros Serviços e Encargos", necessários ao funcionamento e à manutenção dos serviços desta Casa, credenciado através do Ato nº 8.570/14, conforme determinação do Sr. Presidente.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2014.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 17/14

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A REPROGRÁFICA SUL FLUMINENSE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 14.534.627/0001-37.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa visando o fornecimento de formulário de papel A4 e Ofício, por período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.30.00.00 **ORÇAMENTÁRIA:**

VALOR GLOBAL: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.314,45 (Um mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1758/14.

VIGÊNCIA: a partir de 23 de dezembro de 2014.

PRAZO: 12 meses.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/15

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Determina:

À Divisão de Pessoal que obedeça ao Calendário de Pagamento Mensal do Quadro de Pessoal deste Legislativo, para o ano de 2015, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	30 6ª FEIRA
FEVEREIRO	27 6ª FEIRA
MARÇO	27 6ª FEIRA
ABRIL	29 4ª FEIRA
MAIO	29 6ª FEIRA
JUNHO – 1ª PARCELADA G.N.	17 4ª FEIRA
JUNHO	29 2ª FEIRA
JULHO	29 4ª FEIRA
AGOSTO	28 6ª FEIRA
SETEMBRO	29 3ª FEIRA
OUTUBRO	30 6ª FEIRA
NOVEMBRO	27 6ª FEIRA
DEZEMBRO – 2ª PARCELADA G.N.	16 4ª FEIRA
DEZEMBRO	28 2ª FEIRA

Cumpre-se.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado
Presidente**